



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO nº 40, de 30 março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

“Homologa resultados de cargos referentes ao Processo de seleção simplificada de contratação de pessoal, consoante Edital nº 001/2017 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO ofício enviado pela Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 169/2016;

CONSIDERANDO que foram finalizados os trabalhos no tocante à seleção simplificada para os seguintes cargos: **XIX-Técnico em edificações, XVI-Monitor escolar e XV- Monitor de transporte escolar.**

CONSIDERANDO que as provas objetivas dos cargos de Técnico em edificações, Monitor escolar e Monitor de transporte escolar foram anuladas, sendo deliberado pela aplicação de novas provas objetivas;

CONSIDERANDO o que disposto no Art. 37 da Constituição Federal: *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.* E que o processo de seleção deve primar por critérios e condutas isonômicas.

DECRETA

Art. 1º Ficam homologados os resultados finais do processo de seleção simplificada de contratação de pessoal, Edital nº 001/2017, dos seguintes cargos: XIX-Técnico em edificações, XVI-Monitor escolar e XV- Monitor de transporte escolar.

Parágrafo único. As contratações de que trata o presente Decreto serão feitas por tempo determinado até o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, na forma da legislação municipal ou até que seja realizado concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e dezessete (30.03.2017).

Rogério Feitani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Eliana Salvador Ferrari
Secretária de Gabinete